

RESOLUÇÃO Nº. 13/CONSUNI, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000**Aprova a criação do Programa de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 14.09.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Programa em causa tem como objetivos, entre outros: 1) propiciar conhecimentos teórico-metodológicos que possibilitem uma compreensão da realidade sócioeconômica, política, ambiental e cultural; 2) situar historicamente a definição das políticas públicas, articulando-as com a dinâmica do Estado e da sociedade civil; 3) oferecer informações atualizadas sobre as políticas públicas do Brasil e do Ceará, gestando um conhecimento crítico-analítico sobre as mesmas; 4) desenvolver estudos capazes de instrumentalizar a análise de políticas públicas na sua concepção, gestão, acompanhamento e avaliação;

considerando que a proposta do Curso enquadra-se perfeitamente na modalidade profissionalizante; que a análise dos indicadores de qualidade se mostrou plenamente favorável, e que o projeto atende às exigências das Normas da UFC que dispõem sobre a Pós-Graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.10424/00-31, proposta de criação do **Programa de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas**, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 18 de setembro de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor